



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 038/2017

João Pessoa, 30 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do TRT- 1186/2017 ;

CONSIDERANDO o disposto na Meta 4/2011 do Conselho Nacional de Justiça, estabelecida para o Judiciário Nacional, que consiste em implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos;

CONSIDERANDO a proposta da Assessoria de Gestão Estratégica, que se alinha ao Planejamento Estratégico desta Corte, à Meta 4, do CNJ e aos princípios do GESPÚBLICA;

CONSIDERANDO os benefícios à população proporcionados por um canal de comunicação que exponha os serviços prestados pela Justiça do Trabalho de forma simples e eficaz;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o Juiz Auxiliar da Presidência **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula 101.222.042), o Assessor de Gestão Estratégica **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA** (matrícula 300.115.974), o Assessor de Comunicação **JOSÉ VIEIRA NETO** (matrícula 300.251.715), o Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, **ABÍLIO DE SÁ NETO** (matrícula n. 240.007.173), e o servidor da Assessoria de Gestão Estratégica, **RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY** (matrícula 245.157.478), para atualizar a " Carta de Serviços ao Cidadão - TRT 13 ", instituída por meio do ATO TRT GP Nº 61/2011.

Art. 2º REVOGAR o ATO TRT GP Nº 412/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente